



PLANO DE GOVERNO PARTICIPATIVO

DIRETRIZES GERAIS



DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS – MURIAÉ-MG

2017 – 2020



Charles Darwin
Cientista e defensor da
teoria da evolução

“

Não é o mais forte ou o mais inteligente que sobrevive, mas sim o que consegue lidar melhor com a mudança.

”

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
I. SAÚDE	4
II. DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
III. SEGURANÇA PÚBLICA	6
IV. EMPREGO E RENDA	8
V. AGRICULTURA E ZONA RURAL	9
VI. CIDADE: Obras e Distritos	10
VII. TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	11
VIII. EDUCAÇÃO	12
IX. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
X. ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	16
XI. SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL: Servidor, suas condições de trabalho e atendimento ao cidadão	17
XII. CULTURA	18
XIII. MEIO AMBIENTE: Água, saneamento básico e limpeza pública	19

INTRODUÇÃO

A Gestão Pública Participativa ou Gestão democrática é o processo político pelo qual os próprios concidadãos discutem e planejam, deliberam, identificam problemas e suas alternativas em busca de resultados e, por fim, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações realizadas para o desenvolvimento da cidade em que vivem.

Assim se fez este trabalho. Em primeira mão, são diretrizes para um Plano de Governo Participativo com a colaboração direta de especialistas nas diversas políticas públicas indispensáveis para o avanço substancial da qualidade de vida do muriaeense. Levou-se também em consideração aspectos primordiais para o desenvolvimento real do nosso município, tais como: a ideologia e o programa dos partidos políticos envolvidos, a orientação e a determinação dos candidatos, e as contribuições das lideranças locais.

É a formulação de Diretrizes gerais como proposta, realizadas com empenho técnico, ideário político e profundo respeito ao contexto histórico-cultural de nossa cidade. Um Plano de Governo idealizado com a colaboração popular e plenamente ajustado à realidade de Muriaé. Logo, será suporte para a apresentação de alternativas aos problemas identificados e para o alcance de resultados de eficaz transformação, tanto para a gestão pública como para o desenvolvimento do município.

Mister dizer que a busca e alcance das soluções estarão sempre orientadas pelos princípios de legalidade, moralidade e solidariedade, e pelo dever indispensável de atender às “necessidades da pessoa”, sempre em primeiro lugar.

SAÚDE

DIRETRIZES:

1. Implementar e fortalecer do sistema de Regulação, Auditoria e Controladoria de todos os serviços do SUS realizados diretamente pela administração e/ou por prestadores através de pessoal capacitado e especializado;
2. Implementar parcerias para o adequado atendimento de Urgência/Emergência pelo Hospital São Paulo de Muriaé e interceder para o regular recebimento de fomentos e recursos dos municípios circunvizinhos, visando à manutenção e excelência plena dos atendimentos para toda a região;
3. Informatizar todos os setores da saúde, com disponibilização de tablets e/ou computadores para a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão nos setores de assistência ao paciente, e programas especializados para os demais setores, aumentando a comunicação, interação e celeridade nos trabalhos.
4. Revisar salários e Planos de Carreira, bem como sistema de gratificações, valorizando os profissionais em relação à quantidade e qualidade dos serviços prestados, em todas as profissões, além da criação do plano de carreira para funcionários da Atenção Primária, estabelecendo também, sistema de avaliações periódicas;
5. Aumentar grau de resolutividade das Unidades Básicas de Saúde em relação a atendimentos de Urgência/Emergência e atendimentos essenciais rotineiros, equipando as mesmas com materiais específicos, aumentando o número de medicamentos disponíveis, e capacitando os profissionais para as mais diversas atuações no acolhimento ao usuário;

6. Criação do Centro de Serviços e Especialidades Multiprofissionais de Saúde de Muriaé – CESEMM com Unidade Central para marcações, exames laboratoriais e alguns atendimentos de especialistas, com pontos de apoio, para descentralização, de especialidades com atendimentos contínuos em locais estratégicos no município, estabelecendo fluxos de redes de assistências;
7. Reestruturação física e funcional de todos os Setores da Saúde, viabilizando meios para implantação do Banco de Leite Materno e sala de Vacina na Maternidade do Hospital São Paulo; acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais; e a garantia da integralidade e qualidade dos trabalhos executados;
8. Criação da assessoria Jurídica na implementação da câmara técnica de apoio ao Judiciário em relação à judicialização da Saúde, criando também um fluxo, em parceria com o judiciário, para assessoramento técnico antes da realização da medida Judicial, fazendo valer o princípio da razoabilidade;
9. Criação dos Conselhos Locais de Saúde em regiões específicas no município aumentando a participação popular nas questões relacionadas à saúde e fortalecendo o Conselho Municipal de Saúde;
10. Abertura de novos serviços como Residências Terapêuticas de Saúde mental e Estratégias de Saúde da Família (ESF) em locais de demandas reprimidas, além de renegociação junto ao governo Estadual e Federal para abertura da UPA, ou meios para a utilização do prédio construído para outros tipos de serviços de saúde de necessidade local e/ou regional, levando em consideração a viabilidade financeira para tal ação;

DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETRIZES:

1. Atendimento humanizado de forma igualitária e fortalecimento das parcerias;
2. Desenvolver projetos com adolescente em parceria com o Programa Jovem aprendiz em conjunto com os órgãos de Cultura, Educação e Juventude;
3. Desenvolver o Projeto Habitacional para Idosos (cônjuges);
4. Possibilitar ao cidadão idoso (acamado) e pessoas com deficiência física a descoberta de suas potencialidades, através de ações motivacionais, utilizando um conjunto de atividade socioeducativo, integradas entre si, concomitante com o poder público e políticas publica e parcerias específicas, estimulando a interação, o convívio e o respeito familiar;
5. Desenvolver o Projeto “Menina Mãe” garantindo uma boa gestação e um bom período posterior ao parto às mulheres, e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável, reduzindo a morbi-mortalidade materna e infantil e estimulando o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família;
6. Implantação das Casas Assistenciais: Mulheres vítimas de violência; Idosos e cidadãos que esteja de passagem na cidade (tempo máximo: 15 dias);
7. Melhorar no suporte de atendimento de todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), inclusive Itinerantes, tais como sua ampliação, visando beneficiar com mais vigor e agilidade à população que reside na Zona Rural e Distritos;
8. Implantar a “Casa de Cidadania” e o Plantão de Assistência Social (24 horas);
9. Criar Equipe Multidisciplinar para elaboração/desenvolvimento de projetos e parcerias com o Governo Estadual e Federal;
10. Fortalecer vínculos com familiares de dependentes químicos.

SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETRIZES:

1. Incrementar a integração entre os órgãos Municipais e as Forças de Segurança, viabilizando o funcionamento eficaz dos “Centros da Juventude”, “Centros de Apoio às vítimas de crimes”, da “Casa Abrigo da Mulher vítima de violência” e apoiando a “Ronda Escolar” por parte das forças de segurança.
2. Parceria com as Secretarias de Trânsito e Obras visando ao desenvolvimento da mobilidade urbana, benefício indireto para a redução da criminalidade;
3. Criação de uma linha telefônica para denúncias, havendo possibilidade de verificação em tempo real pelas câmeras das atitudes dos suspeitos, e imediato acionamento dos órgãos de segurança competentes;
4. Adquirir equipamentos para o funcionamento correto do vídeo monitoramento para que haja efetivo contato, em tempo real, com os órgãos de segurança e aumento das câmeras de vigilância em operação;
5. Contratação de uma empresa especializada na área de vídeo monitoramento que seja responsável para manutenção de todo equipamento interno e externo para o eficiente funcionamento do serviço;
6. Viabilização da Guarda Municipal para integração com a área de trânsito local, com o vídeo-monitoramento, para a preservação dos bens Públicos com atuações nas Escolas Municipais e Estaduais e auxiliando à PMMG em pequenas ocorrências;
7. Estruturação e implemento dos Fundos Municipais de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros; bem como estruturação e requalificação da Defesa Civil;
8. Reativação de Atenção prioritária à criança e ao adolescente: garantindo meios para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelar e Municipal da Criança e do Adolescente, implantando centros de educação, esporte, cultura e lazer e promovendo palestras educativas e ações efetivas de combate às drogas;

9. Com base no Orçamento Participativo, desenvolver Programas de inclusão social e complementação de renda, contemplando as famílias em situação de pobreza no município; o Programa de recuperação de espaços públicos, aumentando a segurança, a qualidade de vida e a autoestima da população; o Programa de recuperação de áreas degradadas; e a revitalização de bairros com a recuperação das áreas urbanas e ações integradas de habitação, saneamento, infraestrutura, trabalho social, cursos profissionalizantes e geração de trabalho e renda;
10. Implantação de Programa de Iluminação eficaz com custo-benefício vantajoso em parceria com a Cia. de Energia Elétrica – Energisa, promovendo plena iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio (iluminação mais eficiente e menos consumo do que as lâmpadas tradicionais), eliminando os pontos escuros que trazem insegurança aos munícipes.

EMPREGO E RENDA

DIRETRIZES:

1. Promover o desenvolvimento e a diversificação das bases produtivas locais mediante a intensificação dos diferentes níveis de utilização das vocações e potencialidades, sobretudo aquelas intensivas em mão-de-obra;
2. Incentivar a formação de cooperativas,
3. Estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito;
4. Promover a capacitação e o treinamento da mão-de-obra local articulando com as demais esferas de governo um sistema municipal de emprego e renda;
5. Criar uma linha 0800 visando orientar, informar e apoiar o cidadão acerca de oportunidades de emprego e renda;

6. Revitalizar o Distrito Industrial de Muriaé para a implementação de ações efetivas que beneficiem o empreendedor e o cidadão, destinatário de emprego e renda.

AGRICULTURA E ZONA RURAL

DIRETRIZES:

1. Priorizar as estradas rurais, garantindo estradas bem conservadas através de uma equipe de manutenção especializada, com máquinas e caminhões bem cuidados, permitindo o fluxo seguro por todo o ano;
2. Apoiar a mecanização rural, viabilizando horas de máquinas a preços acessíveis para os pequenos produtores em serviços como construção de “barraginhas”, terraços e açudes;
3. Promover programas de inovação e motivação no campo com encontro de produtores, cursos, palestras, excursões e dias de campo;
4. Apoiar os pequenos produtores de leite facilitando o acesso a novas tecnologias, ampliando o programa de inseminação artificial, incentivando a produção de volumoso de qualidade na propriedade, incentivando a compra de leite para merenda escolar e programas municipais;
5. Valorizar a Agricultura Familiar dando apoio aos produtores de hortaliças e frutas, incentivando seu consumo na merenda escolar e programas municipais;
6. Incentivar a psicultura municipal para desenvolvimento do produto e comercialização;
7. Garantir a continuidade e ampliação do programa Cesta Cheia intensificando a compra de produtos do município;
8. Concentrar esforços para conclusão do alargamento da estrada que liga Itamuri a Belisário e o seu asfaltamento;

9. Aproximação com órgãos de desenvolvimento rural como Sindicato Rural, Banco do Brasil, Laticínios e Emater, considerando suas experiências e possibilidades;
10. Revitalizar o Horto Florestal objetivando o lazer, o ensino, a produção de mudas de flores, frutas e árvores para plantio urbano, incentivando a comunidade, principalmente através das crianças, a plantar e a cuidar das suas árvores mais próximas.

CIDADE: Obras e Distritos

DIRETRIZES:

1. **Regularização fundiária** – Ampliar e acelerar o processo de regularização fundiária das ocupações irregulares e áreas de risco, mediante implantação de políticas de urbanização e legalização das áreas ocupadas, por meio de gestão democrática e participativa;
2. Disponibilizar assessoria técnica e jurídica para desenvolver projetos, acompanhar obras e desburocratizar processos em parceria com a sociedade civil.
3. **Qualidade Urbana de Bairros Carentes e Distritos** – Promover qualidade urbana e inclusão social por meio de: melhorias habitacionais e urbanas para requalificação de espaços urbanizados, subutilizados para uso habitacional, e/ou com carências de infraestrutura e serviços, e apoio à participação, autonomia e organização das comunidades e Distritos no uso/conservação das moradias, gestão condominial e implementação de projetos para inclusão social e Cidadania.
4. **Bicicletários em praças** – Grande parte da população, inclusive a mais carente, utiliza de bicicletas como meio de transporte principal e também há um crescente interesse das classes mais altas em alternativas de locomoção. O incentivo a este modal traz inúmeros benefícios para a cidade e seus Distritos.

5. **Renovação do Código de Obras e Zoneamento Urbano** – O Código de Obras utilizado está desatualizado, sendo necessária a sua revisão e o Zoneamento Urbano é necessário para planejar o território, definindo áreas prioritárias para expansão urbana, uso e ocupação do solo, incluindo ações que concorram para a ocupação dos espaços ociosos.
6. **Acessibilidade Irrestrita** – Garantir a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos e nos Distritos;
7. Criar a Lei Municipal de Acessibilidade que, dentre outras, deverá dispor sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros de uso público.

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DIRETRIZES:

1. Utilizar o Plano Diretor Municipal (Lei 3.377/2006), promovendo sua revisão, como parte fundamental para eficaz desenvolvimento da Mobilidade urbana no município;
2. Criar um órgão municipal com efetividade para gerenciamento da Mobilidade Urbana, Sistema Viário e Controle de Trânsito;
3. Estimular a participação importante das Associações de Classe e do setor privado e providenciar a capacitação das mesmas para o aperfeiçoamento e ampliação da acessibilidade e mobilidade urbanas, revitalizando calçadas e acessos à edificações e mobiliário público;
4. A integração de construtores e empreendedores do setor de construção nas políticas de estacionamento, compreendendo e repensando o uso do solo;
5. Promover a mobilidade urbana em seus diversos tipos de modais, com infraestrutura que capacite à circulação de veículos motorizados e não motorizados, pessoas e mercadorias;

6. Organizar o funcionamento e gestão dos serviços de transporte público, proporcionando acesso irrestrito às oportunidades que a cidade oferece;
7. Oferta de condições adequadas para prestação de serviços e a circulação de mercadorias (carga/descarga);
8. Melhoria da qualidade de vida urbana, através de um redesenho voltado para as pessoas, com praças vibrantes e atividades populares;
9. Sustentabilidade da cidade e importância de reorganização do uso dos recursos financeiros.

EDUCAÇÃO

DIRETRIZES:

1. **Educação Infantil** – Promover a universalização da educação infantil até 2025, para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 90% (noventa por cento) da demanda das crianças de até 3 (três) anos de idade;
2. **Ensino Fundamental** – Anos iniciais, ciclo complementar e anos finais. Promover a universalização do ensino fundamental de 09(nove) anos para toda população de 06(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME;
3. **Alfabetização** – Promover a alfabetização de 95% (noventa e cinco por cento) das crianças da rede municipal de ensino até o final do 3º ano do ensino fundamental (ciclo de alfabetização); Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, de forma a erradicar o analfabetismo absoluto, e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional;

4. **Ensino Médio** – Garantir que no mínimo, 90% (noventa por cento) dos jovens de 15 anos concluem o Ensino Fundamental, assegurando a continuidade dos estudos no Ensino Médio ofertado pela rede pública estadual, observando as disposições do PME e PEE;
5. **Educação Inclusiva** - Promover a universalização para a população de 04(quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados;
6. **Tempo Integral** – Ampliar a oferta de Educação em Tempo integral, em regime de colaboração técnica e financeira com a união, em, no mínimo 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o último ano de vigência do PME;
7. **EJA - Educação de Jovens e Adultos** – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade do município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
8. **Educação Profissional** – Monitorar as ações implementadas no município, referentes a ampliação de educação profissional técnica de nível fundamental e médio, pelas redes de ensino Estadual e Federal;

- 9. Profissionais de Educação e Formação Continuada** – Implementar ao longo da vigência do PME, o Programa de Formação de Profissionais de Educação, em colaboração com a União e Estados, para assegurar as bases e perspectivas da formação inicial (licenciaturas para os professores, bacharelados e/ou tecnólogos para os demais trabalhadores) e formação continuada (cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado) de modo a segurar a formação dos profissionais;
- 10. Valorização, Plano de carreira e Saúde dos profissionais de educação** – Valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede pública Municipal, assegurando que ao longo da vigência do PME, a Carreira do Magistério e dos demais profissionais da educação pública do município de Muriaé seja reconhecida como referência para educação de qualidade; e implantar medidas de atenção à saúde física, mental e psicológica visando à qualidade de vida dos profissionais da educação de Muriaé.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIRETRIZES:

1. Promover a cooperação técnica e intercâmbio com órgãos e entidades públicos e privados, a fim de atender o interesse econômico do Município;
2. Articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, na negociação e captação de recursos e assistência para execução de planos, programas e projetos (estes a serem previamente estabelecidos pelo Município);
3. Criação e/ou execução de diretrizes, planos e programas gerais de fomento à industrialização e comercialização no Município, inclusive a ampliação da infraestrutura do distrito industrial e a concessão de incentivos, estimulando o crescimento e a instalação de indústrias no município;

4. Estimular a organização de cooperativismo no Município visando criar soluções comuns em forma de projetos que possam atender a necessidade de todos almejando o fortalecimento de cada setor;
5. Adotar medidas para acompanhar o desenvolvimento social e econômico, bem como o progresso tecnológico no Município;
6. Criar de forma integrada Incubadora de Empresas de base Tecnológica unindo a empresas públicas, privadas e ONGs. Temos suporte de instituições como: SIMI - O Sistema Mineiro de Inovação (Simi) que busca integrar as ações governamentais, empresariais, e acadêmicas, de forma cooperada, desenvolver a inovação no estado de Minas Gerais, <http://www.simi.org.br/> . O Governo de Minas Gerais e comunidade empreendedora, criaram também o SEED (Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development) que é um programa de aceleração de ideias para pessoas com brilho nos olhos, que sonham alto e querem fazer acontecer. Empreendedores do mundo inteiro vem para o estado trazendo na bagagem seus sonhos, sua experiência, suas ideias e a sua determinação de construir algo inovador. O objetivo do SEED é simples: transformar Minas Gerais no maior polo de empreendedorismo tecnológico da América Latina! Nosso município tem que estar ativamente participando juntamente com essas instituições e estar no mapa de cidades empreendedoras. Por informação segue: Cerca de 10% das startups mais atraentes do país são mineiras – <http://seed.mg>.
7. Fomentar a qualificação profissional para diversos setores do Município criando parcerias entre empresas público, privadas e entidades do terceiro setor visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico do Município gerando emprego e renda.

ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

DIRETRIZES:

1. Manutenção da Secretaria de Esporte no programa de governo com definição de um secretário que tenha afinidades com a área;
2. Aperfeiçoar a lei de incentivo ao esporte – Lei Alcyr Pires Vermelho;
3. Criar programas de Integração das ações de Esporte, Lazer e Juventude com a Cultura e Educação;
4. Implementar ações de educação Física na base da Educação com a figura do educador físico criando uma política de valorizando dos profissionais da área;
5. Diversificar cultura das modalidades esportivas com o fortalecimento e aprimoramento dos jogos estudantis, com apoio aos projetos sociais em parcerias público-privadas de modo a atingir todos os bairros e distritos de Muriaé;
6. Potencializar a infraestrutura das áreas, ginásios e demais espaços públicos e implementar programas que utilizem esses espaços efetivamente;
7. Criar uma política com critérios de disponibilização dos espaços para utilização e desenvolvimento de programas da juventude, criando programas de escolas de portas abertas, inclusive nos fins de semana, buscando potencializar a execução dos programas já existentes na esfera federal, estadual e municipal;
8. Criar programa de cadastro para empregabilidade para juventude e parcerias com empresas da cidade, definindo critérios técnicos democráticos para as escolhas dos jovens, estabelecendo também, políticas de contrapartida social de empresas que se instalem na cidade e desenvolver programas sócio-ambientais com a participação da juventude em parcerias;
9. Estabelecer uma política de comunicação aberta através dos órgãos públicos, sendo o principal deles as escolas públicas e privadas, buscando manter uma conectividade das ações da

administração municipal para toda população jovem da cidade, incluindo a importância de que as informações chegam da mesma forma para os jovens dos distritos;

10. Desenvolver e apoiar programas da juventude em parcerias integradas com as secretarias de educação, meio ambiente e FUNDARTE, a fim de integrar ações para um melhor desenvolvimento educativo e interação com meio ambiente.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL: Servidor, suas condições de trabalho e atendimento ao cidadão

DIRETRIZES:

1. Implantar o “Gabinete de Gestão Itinerante” que visa aproximar a gestão administrativa municipal da população, com a presença constante da Estrutura funcional e administrativa do Gabinete nos diversos bairros de Muriaé, colhendo as demandas e as dando encaminhamento em busca dos resultados.
2. Valorizar os servidores públicos, garantindo a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal e a atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
3. Viabilizar parcerias destinadas à capacitação profissional dos servidores, conciliando suas funções/atribuições à sua formação;
4. Resgatar a qualidade da prestação de serviços públicos, principalmente nas áreas de saúde e de educação, utilizando a estrutura de recursos de comunicação social para campanhas educativas e projetos de prevenção;
5. Desenvolver o “Programa Muriaé Digital” que cuidará desde o acesso livre e eficaz de internet nas praças e ambientes da cidade à plena informatização da gestão pública participativa junto à população, com protocolos virtuais de requerimentos e maior rapidez de resposta junto a importantes Setores, tais como,

Saúde, Educação, Segurança, Administração, Assistência Social e demais.

6. Resgatar o pronto funcionamento sistema previdenciário buscando preservar direitos dos servidores e fortalecendo o MURIAPREV;
7. Resgatar o serviço de Ouvidoria e agilizar as respostas dos Processos Administrativos encaminhados às Secretarias de forma geral e à Procuradoria do Município;
8. Promover a integração de dados dos contribuintes através de sistema de informática próprio, que interligue de forma digital, as Secretarias e demais órgãos da administração pública municipal no intuito de qualificar os processos de trabalho e os serviços prestados à população;
9. Modernizar os Setores de Cadastro Econômico, Imobiliário e REFIN para que possam trabalhar com informações seguras e possam atender de forma ágil aos contribuintes;
10. Motivar e qualificar a atuação dos Conselhos Municipais na formulação e controle da execução das políticas públicas.

CULTURA

DIRETRIZES:

1. Universalização do uso de todos os equipamentos culturais da FUNDARTE;
2. Apoio à Liga Carnavalesca de Muriaé e a todos os Blocos Carnavalescos;
3. Apoio aos produtores culturais na elaboração de projetos às leis de incentivo a cultura;
4. Identificar e fortalecer todas expressões e manifestações artísticas populares;
5. Promover festivais, e eventos em todas as linguagens artísticas;
6. Promover ações para preservação do Patrimônio Cultural (material e imaterial) na zona rural;

7. Criar pontos de leitura nos distritos e em todas as praças públicas;
8. Ampliar o curso de áudio visual da Escola Municipal Carlos Scala;
9. Promover o intercâmbio entre os diversos grupos culturais (periferia e distritos) como forma de fortalecimento da diversidade cultural do nosso município;
10. Aquisição de veículo multifuncional (palco, som, cadeiras para plateia, camarim, telão) para apresentações itinerantes, atendendo às diversas manifestações culturais do nosso município.

MEIO AMBIENTE: Água, saneamento urbano e limpeza pública

DIRETRIZES:

1. **Planejamento municipal sócio ambiental** – Resgatar o Planejamento municipal sócio ambiental visando a proteção dos recursos ambientais (água, flora e fauna) e que se baseie no regramento do uso do solo, no crescimento econômico e na sustentabilidade, dando sempre prioridade às áreas de preservação ambiental (AP's e APP's);
2. **Saneamento básico e preservação ambiental** – Desenvolver um eficiente Sistema de Coleta de lixo urbano, promovendo, sistematicamente, campanhas educativas junto à população visando reeducá-la quanto aos perigos do lixo urbano e a necessidade de seu aproveitamento, sem o comprometimento dos ambientes aquíferos, terrestres ou atmosféricos;
3. Revitalizar e reestruturar o sistema de Rede de Esgoto em diversos bairros da cidade, visando uma adequação melhor no tratamento que se faz pelas ETE's (estação de tratamento de esgoto).

4. **Rio Muriaé e bacia hidrográfica** – Planejamento e ação para a despoluição do Rio Muriaé e seu repovoamento endêmico com peixes, animais e plantas aquáticas e ribeirinhas (de preferência, frutíferas), para tanto, promovendo audiências e a instalação de Fóruns com a especial participação da comunidade ribeirinha e dos órgãos ambientais, organizações ecológicas não governamentais, órgãos de governo, tais como: IBAMA, IEF, EMATER, IMA, ANA, FEAM, AMERP, Secretarias de Meio Ambiente (Municipais e Estaduais), Entidades Internacionais e outras do gênero;
5. **Criação do Programa de Certificação Sustentável em Edificações (IPTU VERDE)** – Certificação concedida pela própria Prefeitura, através de uma parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras com o objetivo de incentivar empreendimentos que contemplem ações e práticas sustentáveis destinadas a redução do consumo de recursos naturais e dos impactos ambientais;
6. **Preservação e Replanto de Espécies Nativas** – Estabelecer meta de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais, criando mecanismos de compensação aos proprietários e criar políticas de incentivo para preservação de áreas naturais remanescentes em propriedades privadas através de parcerias;
7. Revitalizar o Horto Florestal Municipal para a contínua e efetiva recreação das famílias; ampliando também a arborização de rua, com espécies adequadas e participação de moradores no plantio e cuidados dessas árvores;
8. **Incentivo à Coleta Seletiva** – Elaborar o plano de coleta seletiva e reciclagem, incluídos os resíduos orgânicos, devendo contemplar os direitos das associações/cooperativas de catadores garantidos por lei, além de incentivo à inserção de catadores;
9. Conscientizar a população, por meio de campanhas educativas permanentes, sobre a necessidade de diminuir a geração dos

resíduos sólidos na fonte, a importância da separação, acondicionamento e disposição adequada dos rejeitos coletados, para tanto, promovendo cooperação técnico-científica entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas na área de reciclagem, reutilização e tratamento dos resíduos sólidos ambientalmente adequados;

- 10. Outras ações relevantes de governo** – Reestruturar o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA), com participações multilaterais da sociedade, instituindo, dentre outras diretrizes: (i) projetos que se beneficiem dos recursos oriundos do ICMS ECOLÓGICO; (ii) a definitiva implementação do Parque Municipal do Itajuru, dando ênfase às potencialidades do ecoturismo, ancorando-se nas pesquisas científicas ligadas à rica biodiversidade; e (iii) indispensável Agenda de compromissos relativos à Emissão de Poluentes do Ar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas são as Diretrizes gerais para o Plano de Governo Participativo. São propostas que estão em contínuo desenvolvimento para a realização da Gestão Pública Municipal que pretendemos. Dentre outros valores já elencados, primamos pela eficiência e transparência das ações de políticas públicas e pela governança austera no emprego dos recursos públicos. Na Administração pública o princípio exordial é a Legalidade, aqui sempre aliada à Moralidade na gestão pública, sem a qual o administrador municipal é ilegítimo.

O objetivo é assumir não apenas o cumprimento de leis e normas, mas, sobretudo, atender às expectativas do que a sociedade muriaeense considera como comportamento íntegro por parte dos ocupantes de cargos públicos.

Para tanto, é reforçar os elos entre governo e sociedade, insistindo no planejamento colaborativo como primeiro reflexo de um governo verdadeiramente democrático. A exemplo, um orçamento de planejamento técnico e solidário que contemple as reais necessidades da comunidade e norteie as ações de governo, com ampla publicidade de sua execução. Cada programa deve estabelecer metas e indicadores, cujo gerenciamento pela administração e acompanhamento de execução pela sociedade sejam contínuos.

Nossas propostas de inovação das formas de gestão do governo municipal estão balizadas na ampliação e qualificação das instâncias de participação e controle social, principalmente a dos Conselhos Municipais. As demais formas de participação e controle serão incentivadas e viabilizadas, pois entendemos que se constituem em instrumento fundamental de encaminhamento e solução das demandas de cada área.

Nesse esteio, destacamos quatro ações fundamentais:

- ✓ Implantar um processo de planejamento com a participação da sociedade civil, ampliando e qualificando as instâncias de intervenção e controle social;
- ✓ Implementar o orçamento definindo a distribuição dos recursos para o enfrentamento dos problemas da comunidade e criar mecanismos de prestação de contas para a população, de forma clara e objetiva;

- ✓ Utilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal como princípio orientador da gestão financeira;
- ✓ Modernizar a máquina pública, tanto com ideias e ações inovadoras como soluções tecnológicas, buscando agilidade e dinamismo na administração do município.

Nosso compromisso, em suma, será com uma gestão de proximidade com a população muriaeense, conferindo eficácia e transparência à administração pública, sempre conduzidos pela ética e solidariedade visando ao bem comum e ao pleno exercício da cidadania.

*Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso aprendemos sempre.*

Paulo Freire

Muriaé-MG, 29 de julho de 2016.

Ioannis Konstantinus Grammatikopoulos – GREGO
Pré-candidato à Prefeito do Município de Muriaé-MG
Presidente do Diretório Municipal do DEM-Muriaé